

Aprova por Ad Referendum a adesão dos municípios cearenses à Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

RESOLUÇÃO Nº 248/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde; **resolve**:

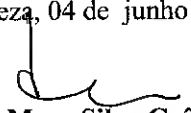
Art. 1º. Aprovar por *Ad Referendum* adesão dos municípios cearenses, relacionados abaixo, à Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece os procedimentos para a execução de despesas relacionadas às ações e serviços públicos de saúde voltados à atenção primária e especializada.

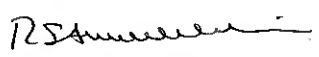
Parágrafo Único. A adesão reforça o compromisso do município com a melhoria contínua da qualidade da atenção à saúde, promovendo a eficiência na aplicação dos recursos financeiros e assegurando o cumprimento das diretrizes e prioridades do Sistema Único de Saúde.

Ordem	Município	MAC	PAP
01	Apuiarés		X
02	Brejo Santo	X	X
03	Coreaú	X	
04	Fortim	X	X
05	Itaiçaba	X	X
06	Itapajé	X	X
07	Itapipoca		X
08	Massapê	X	
09	Mauriti	X	
10	Missão Velha	X	X
11	Moraujo		X
12	Orós	X	X
13	Pacajus		X
14	Pentecoste	X	
15	Reriutaba	X	
16	São Gonçalo do Amarante		X
17	São Luis do Curu		X

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de junho de 2025.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS